



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0198, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA VELCI BORTOLLOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA VELCI BORTOLOTTTO** servidora efetiva no cargo de MERENDEIRA com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 258, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 09/04/2025 e término em 06/10/2025**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA .

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **09 de Abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/04/2025 a 15/05/2025.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

☎ Fone: (66) 9 9995-1826

🌐 www.itauba.mt.gov.br